



PORTARIA Nº 18/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO o Contrato nº 135/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 (vinte) litros e de vasilhames para água mineral, para as Comarcas de Rio Branco, Plácido de Castro, Capixaba, Porto Acre, Acrelândia e Brasiléia, para suprir as necessidades deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2102/2025 da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H13860], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito do Contrato nº 135/2024, conforme segue:

- I – Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula nº 8001126, para atuar como gestora;
- II – Auriene Cardozo Cunha, matrícula nº 7001550, para atuar como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 135/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral